

LEI Nº 11.998, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Denomina Rua Ney Gomes Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Dezoito, localizado no Bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ney Gomes Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Dezoito, localizado no Bairro Hípica, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Homem íntegro e exemplo de cidadão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2016.

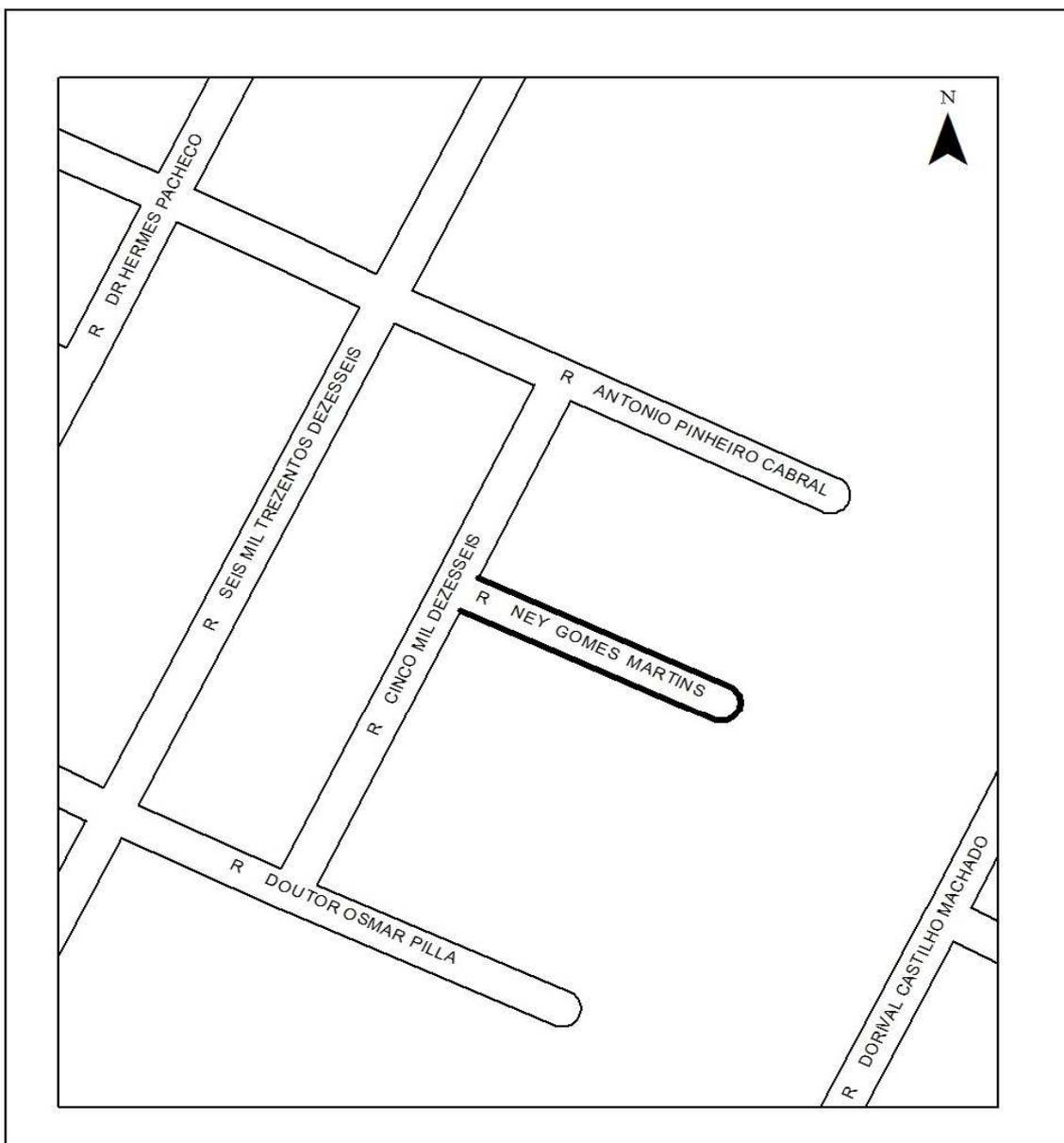
José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

CROQUI



PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: Valter Nagelstein

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.998

Processo: 16.0.000001295.9

Data: 14.01.2016